



Processo nº 1.023.383/2023

Contrato n. 2024/150.1

OBJETO Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de Ecografia, marca PHILIPS, modelo Affiniti 50

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS		
CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59		
Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ED. ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
Nome do Signatário: MAURO LIMEIRA MENA BARRETO		
Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO		

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.		
CNPJ/MF: 58.295.213/0023-83		
Endereço: RODOVIA FERNÃO DIAS, S/N, KM 947,4, GALPÃO CD4, MÓDULO B, ÁREA 04, BAIRRO DOS PIRES		
Cidade: EXTREMA		
UF: MG		
CEP: 37.640-000		
Nome do Signatário: WILSON PERES DA SILVA E VANICE MARIA DE SOUSA		
Cargo PROCURADORES		
DADOS DO CONTRATO		
Data da Proposta 14/08/24	Data de assinatura 26/08/25	Data de vigência 29/10/25 a 28/10/26
Preço: R\$ 57.934,18 (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00	

As partes, acima identificadas, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 14.133, de 1º/04/21, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, em especial em seu artigo 74, inciso I; e no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 206, de 14/10/2021, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO.



O presente aditivo decorre do seguinte:

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/10/25, com amparo no artigo 107 da LEI; e
- b) asseguramento do oportuno exercício do direito ao reajuste de preços pela CONTRATADA, baseado no IPCA acumulado entre os meses de agosto/24 a julho/25, nos termos da cláusula oitava deste contrato.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2024/150.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

.....

2. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O presente Contrato terá vigência de 29/10/25 a 28/10/26, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da LEI.
 - 2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
 - 2.1.2. A prorrogação deste Contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
 - 2.1.3. Este Contrato não poderá ser prorrogado quando a CONTRATADA tiver sido penalizada nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

.....

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da Nota de Empenho n. 2025NE001256, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)
 - Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

.....

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.



E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 26 de agosto de 2025.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Wilson Peres da Silva
Procurador

Vanice Maria de Sousa
Procuradora

av